

ATA

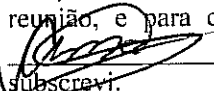
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 183/2010
Processo nº 3445364/10

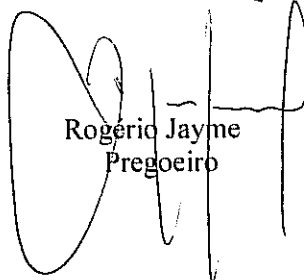
Às dez horas (10h00) do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dez (29.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item de nº 183/2010, que tem por objeto a aquisição de pedestais em tripé. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 660 em 13 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Aberto o trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CANDIDO SOARES

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta apresentada pela participante foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
1	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 380,49
2	MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 532,74
	Valor Total	R\$ 913,23

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 913,23 (novecentos e treze reais e vinte e três centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), membro da equipe de apoio, que a subscrivi.


Rogério Jayme
Pregoeiro